

Ofício nº 133/2017

Ourinhos/SP, 28 de junho de 2017.

Excelentíssimos Senhores:
Presidente da Câmara Municipal
Alexandre Araújo Dauage

Demais Vereadores:

Abel Diniz Fiel
Alexandre Florêncio Dias
Anísio Aparecido Felicetti
Aparecido Luiz
Caio César de Almeida Lima
Carlos Alberto Costa Prado
Cícero de Aquino
Éder Júlio Mota
Edvaldo Lúcio Abel
Flávio Luís Ambrozim
Mario Sérgio Pazianoto
Raquel Borges Spada
Salim Mattar
Santiago de Lucas Angelo

Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Esclarecimentos sobre remuneração de servidores da Câmara Municipal de Ourinhos.

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao site da Câmara Municipal dos Vereadores (link: <http://www.camaraourinhos.sp.gov.br/e-sic/servidores/remuneracaoServidores.php>) observou que há alguns servidores que recebem valores acima da Remuneração dos Cargos da Câmara Municipal, sendo esta listagem publicada em 31/12/2016 (PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELO § 6º., ART. 5º. DA EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1998), conforme demonstrado a seguir:

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE, VEREADORES E DAS
REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM 31/12/2016
PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA
PELO § 6º, ART. 5º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1998.

CARGO	SÍMBOLO/REFERÊNCIA	SALÁRIO (R\$)
Analista de Sistema	NS1-A	2.980,00
Arquivista	NS1-A	2.980,00
Assessor Parlamentar	APL	4.739,00
Coordenador da Divisão de Pessoal	CCL-3	5.052,00
Coordenador da Divisão de Serviços Gerais	CCL-3	5.052,00
Coordenador de Expediente Legislativo	CCL-3	5.052,00
Contador	NS1-A	2.980,00
Controlador Interno	CCL-3	5.052,00
Diretor da Secretaria Geral	CCL-2	6.075,00
Diretor de Administração	CCL-2	6.075,00
Diretor de Compras e Patrimônio	CCL-2	6.075,00
Diretor de Finanças	CCL-2	6.075,00
Encarregado do Setor de Limpeza e Manutenção do Edifício	CCL-5	3.073,00
Diretor de Tecnologia da Informação	CCL-2	6.075,00
Diretor da TV Câmara	CCL-2	6.075,00
Gerente dos Serviços de Documentação	CCL-3	5.052,00
Gerente dos Serviços de Contabilidade	CCL-3	5.052,00
Intérprete de Libras	VIII-A	2.151,00
Jornalista	NS1-A	2.980,00
Motorista Legislativo	VIII-A	2.151,00
Ouvidor Geral	CCL-2	6.075,00
Presidente da Câmara	AP	8.142,00
Procurador	NS3-A	3.799,00
Programador	NS1-A	2.980,00
Recepcionista	V-A	1.643,00
Secretário para Assuntos Jurídicos	CCL-1	6.917,00
Secretário Geral	CCL-1	6.917,00
Secretário Geral Adjunto	CCL-2	6.075,00
Servente-Copeira	VII-A	1.961,00
Servente-Porteiro	VII-A	1.961,00
Técnico em Administração	NT3-A	2.814,00
Técnico em Áudio	NT3-A	2.814,00
Técnico em Contabilidade	NT3-A	2.814,00
Técnico em Filmagem	NT3-A	2.814,00
Técnico em Informática	X-A	3.335,00
Técnico Legislativo	X-A	3.335,00
Técnico em Vídeo	NT3-A	2.814,00
Telefonista	V-A	1.643,00
Vereador	AP	7.577,00

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
- Presidente -

LILIAN MAIA MERCANTE
- Coordenadora da Divisão de Pessoal -

Rua do Expedicionário, 1.550 | Tel.: 14 3302-4364 | Fax 14 3302-4363 | Cep 19901-630 | Ourinhos-SP
Ouvidoria da Câmara Municipal 0800 770 4364 | www.camaraourinhos.sp.gov.br | secretaria@camaraourinhos.sp.gov.br

Ativar
Acesse

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Rua Amazonas, 544 - Vila Christoni - Cep: 19.911-710 - Ourinhos / SP - Tel: 3322 3092 - e-mail: ourinhos@osbrasil.org.br

Dentre os inúmeros cargos, alguns merecem destaque, pois, atualmente seus respectivos servidores estão recebendo bem acima do salário referência. Observe:

SERVIDORES	SÍMBOLO REF	SALÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Ana Maria de Medeiros Souza - Servente-Copeira	VII-A	R\$ 1.961,00	R\$ 4.077,98	R\$ 3.474,61	R\$ 3.629,31	R\$ 3.042,16	R\$ 3.330,36
Eduardo Dutra - Diretor da Secretaria Geral	CCL-2	R\$ 6.075,00	R\$ 8.324,23	R\$ 8.324,23	R\$ 8.666,12	R\$ 17.156,33	R\$ 4.381,04
Heloneida Aparecida de Oliveira Silva - Arquivista	NS1-A	R\$ 2.980,00	R\$ 3.186,02	R\$ 3.140,75	R\$ 5.535,59	R\$ 3.159,21	R\$ 3.269,27
Jair Martins Lopes - Motorista Legislativo	VIII-A	R\$ 2.151,00	R\$ 4.412,48	R\$ 4.412,48	R\$ 4.578,26	R\$ 4.578,26	R\$ 4.578,26
José Cláudio Ribeiro - Técnico em Contabilidade	NT3-A	R\$ 2.814,00	R\$ 10.487,83	R\$ 10.486,97	R\$ 10.935,57	R\$ 10.935,57	R\$ 10.935,87
Raquel Batista Bitencourt - Atendente de Telefonia	V-A	R\$ 1.643,00	R\$ 5.344,67	R\$ 5.015,43	R\$ 10.647,96	R\$ 3.938,16	R\$ 4.461,41
Rodrigo de Almeida Lima - Secretário Geral Adjunto	CCL-1	R\$ 6.917,00	R\$ 23.805,79	R\$ 5.436,89	R\$ 5.688,52	R\$ 4.894,53	R\$ 4.894,53
Sandra Aparecida Ferrari Félix - Servente-Copeira	VII-A	R\$ 1.961,00	R\$ 2.495,28	R\$ 2.495,28	R\$ 2.607,41	R\$ 2.607,41	R\$ 3.209,01
Sérgio Maciel Bueno			R\$ 4.963,29	R\$ 4.963,29	R\$ 5.156,89	R\$ 5.156,89	R\$ 5.156,89

Ante os fatos, requeremos algumas informações, como:

- 1- O motivo justificável pelo qual estes servidores, estão recebendo acima do salário de referência;
- 2- A justificativa detalhada das indenizações recebidas, bem como os descontos já que no Portal da Transparência, não especifica detalhadamente quais delas cada servidor recebe e com seus respectivos valores discriminados;



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Maio de 2017

(1) Indenizações: abono de permanência; férias em pecúnia; 1/3 sobre dias de férias; antecipação de 50% do 13º salário; 13º salário; gratificação; horas extras; adicional noturno; auxílio-alimentação; vale-transporte; parcelas atrasadas; e exoneração.

(2) Descontos: previdência oficial; e imposto de renda retido na fonte. Excluídos os descontos de natureza pessoal (consignatários como sindicatos, associações, bancos etc; pensão alimentícia; e outros descontos por determinação judicial).

Nome	Vencimentos (Bruto)	(1) Indenizações	(2) Descontos	Vencimentos (LIQUIDO)
ADLIELLY CRISTHINA DA SILVA	R\$ 670,00	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00
ADRIANA MARIA GUIMARÃES SANTOS	R\$ 2.331,79	R\$ 525,00	R\$ 256,50	R\$ 2.600,29
ADRIANO ROBERTO DE CARVALHO	R\$ 7.011,90	R\$ 525,00	R\$ 1.513,84	R\$ 6.023,06
ALEXANDRE LOPES PINHEIRO	R\$ 2.484,00	R\$ 1.005,29	R\$ 318,05	R\$ 3.171,24
ALINE CRISTINA PRADO DE LIMA	R\$ 2.252,00	R\$ 1.175,37	R\$ 275,58	R\$ 3.151,79

Lembrando que o Portal de Transparência visa transmitir a todos os cidadãos ourinhenses informações de modo que possa possibilitar o acompanhamento dos gastos com o dinheiro público, como se observa:



O que é o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ourinhos?

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ourinhos é um canal que objetiva facilitar a comunicação entre o Poder Legislativo e a população de Ourinhos, atendendo às designações contidas nas Leis Federais nº 131/2009 e nº 12.527/2011.

A Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), veio para alterar a redação da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal. O texto inova e determina que sejam disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ourinhos, a publicação das informações previstas na Lei da Transparência pode ser acessado pelo link Sistema Transparência Pública, onde estão disponibilizados dados analíticos e sintéticos da movimentação de empenhos, movimentação contábil, movimentação de despesa por função, movimentação de despesa por natureza, despesa por unidade orçamentária, movimentação bancária, movimentação financeira, movimentação de liquidações, movimentação de pagamentos e movimentação de receita.

Já a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Visando o acesso à informação ativo, no Portal da Transparência o cidadão pode acompanhar a execução financeira, contratações, compras, despesas da Câmara, a estrutura organizacional bem como o quadro de servidores e vencimentos, além de solicitar informações e também esclarecer dúvidas por meio do SIC.

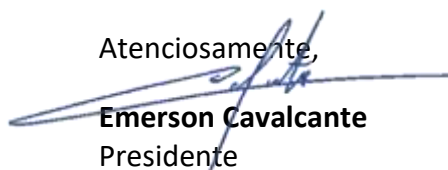
Contudo, a Lei da Transparência nº 12.527/11, determina que o poder público deve dar publicidade a seus atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos, com publicações de informações por meio eletrônico e demais meios, conforme descrito no artigo 5º: *É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.*

Diante do acima apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Exa. para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 130 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte da Câmara dos Vereadores será manifesto ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos